



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

CRIADA EM 09 DE ABRIL DE 1810

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.

Tel: (77) 3454 8610 Fax: Ramal 216

e-mail: camaracaetite@hotmail.com

Decreto Legislativo nº. 634 de 11 de novembro de 2008.

Concede Título de Cidadão Caetiteense
ao Sr. **João de Castro Aguiar** e dá outras
providências.

A Mesa da Câmara de vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente .

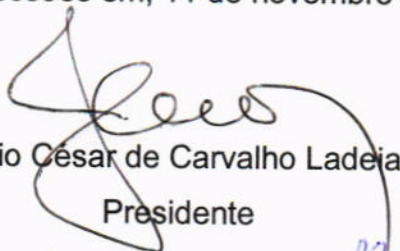
DECRETO LEGISLATIVO

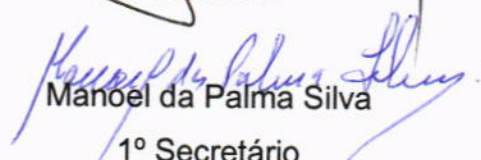
Art. 1º – Fica concedido ao Sr. **João de Castro Aguiar**, Título de cidadão Caetiteense, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade do Município de Caetité.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 11 de novembro de 2008.


Júlio César de Carvalho Ladeira
Presidente


Manoel da Palma Silva

1º Secretário